



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXERCÍCIO DE 2019

DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/19

DISPÕES SOBRE CONCEDE A COMENDA TIRADENTES AO SENHOR 1º
SARGENTO DO BM O SR. MARCIO JEAN SOARES DE SOUSA E ADOTA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

APRESENTADOR POR EVERARDO ANDRE SOUSA JUNIOR

VOTAÇÃO

FAVORÁVEIS: _____ **DESFAVORÁVEIS:** _____ **ABSTENÇÕES:** _____

Aprovado na sessão do dia _____

Sancionado e tornado lei sob o Nº 3181/2019 _____



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 011/2019 de 04 de abril de 2019.

CONCEDE A COMENDA TIRADENTES AO
SENHOR 1º SARGENTO DO BM O SR.
MARCIO JEAN SOARES DE SOUSA, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Francisco Idelbrando Rocha Ferreira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor 1º SARGENTO DO BM O SR.
MARCIO JEAN SOARES DE SOUSA, a Comenda TIRADENTES.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 04 de abril de 2019.

Francisco Idelbrando Rocha Ferreira
Presidente CMQ



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 011/2019

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES** o anexo Projeto de Decreto que **CONCEDE A COMENDA TIRADENTES AO SENHOR 1º SARGENTO DO BM O SR. MARCIO JEAN SOARES DE SOUSA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria.

Quixeramobim – Ceará, 02 de abril de 2019.

Everardo André de Sousa Júnior

Vereador Proponente



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 011/2019 de 02 de abril de 2019.

CONCEDE A COMENDA TIRADENTES AO
SENHOR 1º SARGENTO DO BM O SR.
MARCIO JEAN SOARES DE SOUSA, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Francisco Idelbrando Rocha Ferreira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor 1º SARGENTO DO BM O SR. MARCIO JEAN SOARES DE SOUSA, a Comenda TIRADENTES.

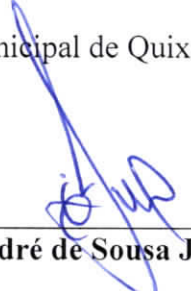
Art. 2.º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 02 de abril de 2019.

APROVADO



Everardo André de Sousa Júnior
Vereador Proponente

PROMULGAR
Quixeramobim 04/04/19
Pres. Municipal